

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA № 140, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à Servidora Juliana Isabel de Carvalho, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2° Quinquênio à servidora JULIANA ISABEL DE CARVALHO, Mat. E-2324, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis n° 1.156/2001 e 1.157/2001, nos períodos de 01/02/2013 a 16/12/2016, de 01/02/2017 a 08/12/2017; de 01/02/2018 a 07/12/2018; de 04/02/2019 a 13/12/2019, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto n° 3.939, de 28/04/2020 no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, conforme Anexo II, da Lei Municipal n° 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal